



ATO EXECUTIVO Nº 001 DE 2 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências.

IVANIL NUNES DA FONSECA, Coordenador Administrativo/Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP, nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.3.90.47.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	(+)R\$ 4.000,00

Art. 2º Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Ato, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(-)R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 2 de março de 2015.


IVANIL NUNES DA FONSECA
Coordenador Administrativo/Financeiro

Registrado na Secretaria na data supra


Eduardo Guadagnin
Secretário Executivo